



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 098/PROAD/INFRA/UFFS/2015

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 040/2015 oriundo da Inexigibilidade 001/2015, Processo nº 23205.002159/2015-52, contratada a empresa *ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA*:

- I. Gestor Titular:** Juarez Machado Júnior, Administrador, Siape 2100583;
- II. Gestor Suplente:** Cassiano Carlos Zanuzzo, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1809631;
- III. Fiscal Titular:** Andre Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863;
- IV. Fiscal Suplente:** Jefferson Caramori, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para a renovação dos serviços de atualização de software e suporte técnico das licenças de uso do software Oracle Database Standard Edition One – Processor Perpetual.

Chapecó/SC, 09 de julho de 2015.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

